



DECRETO Nº 32.542, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Torna sem efeito o Decreto nº 32.527, de 20 de fevereiro de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 32.527, de 20 de fevereiro de 2026 que nomeou o Sr. *"Paulo Sérgio Ladislau para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – CC – 6, da Prefeitura Municipal de Colatina. [...]"*.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de fevereiro de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

